



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 045/2019

Carolina/MA, 22 de abril de 2019.

À POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC.

Tendo em vista o vencimento em **25/04/2019** do Primeiro Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC**, firmados com a empresa **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, que possui como objeto é a contratação de empresa especializada detentora de **Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal**, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Gestora da Administração Tributária da **Prefeitura Municipal de Carolina**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais **08 (oito) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC** pelo período de **08 (oito) meses**.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Segundo Termo Aditivo de Prazo do **CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC**.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo